

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 112/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG					
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.					
Responsável pela Demanda: Marcelo Rodrigues			Matrícula: 30446		
E-mail: smdssaogotardo@gmail.com			Endereço: R. Olímpio Gonçalves de Resende, 89 Centro.		
1. OBJETO: A presente contratação está vinculada ao contrato de aquisição de equipamentos de informática, uma vez que os materiais adquiridos são essenciais para garantir a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e de gestão, assegurando o pleno funcionamento dos serviços da Secretaria.					
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a presente contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Gotardo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor, compatível com o limite legal para dispensa de licitação. O objeto refere-se à aquisição de materiais de informática destinados a atender as demandas administrativas do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e o Cadastro Único (CadÚnico). Foram realizadas consultas de preços junto a fornecedores locais e regionais, observando-se os princípios da economicidade e eficiência. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação encontra-se devidamente fundamentada, sendo legal, necessária e vantajosa para a Administração Pública.					
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO PEDIDO:					
Mouse Pads óptico com fio USB, com Led	10	UND	Multilsaser	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Monitor 20 polegadas	3	UND	VXPro 19"	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Estabilizador 300 VA, Monovolt	5	UND	Forcline	R\$ 150,00	R\$ 750,00
Filtros de linha, 04 tomadas, 06 metros	4	UND	Eletro G2	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Filtros de linha, 04 tomadas, 02 metros	4	UND	Eletro G2	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Adaptador Multiplicador de tomadas - Tipo: T	10	UND	Marca própria	R\$ 8,00	R\$ 80,00
TOTAL				R\$ 2.930,00	



4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues entre o dia 17 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025, de forma a garantir tempo hábil para instalação, organização e preparo da infraestrutura

4.2 Local e horário da Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - R. Olimpio Gonçalves de Resende n 89- Centro.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SMDS - Marcelo Rodrigues da Silva

4.4 Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço.

4.5 Dotações Orçamentária: Para a cobertura da presente contratação, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias descritas abaixo:

-FICHA 1154 - MATERIAL DE CONSUMO - IGD PAB - **FONTE 660**, CONTA: 33537-1 (BANCO DO BRASIL) - MOUSE PADS, MONITORES, FILTROS DE LINHA, ADAPTADOR DE TOMADA “T” - **R\$ 2180,00**

-Ficha 1159 - MATERIAL PERMANENTE - IGD PAB - **FONTE 660**, CONTA: 33537-1 (BANCO DO BRASIL) - ESTABILIZADOR - **R\$ 750,00**

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Prioridade de **nível médio**

Diante da necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicita-se que a tramitação deste processo de aquisição de materiais de informática seja realizada com prioridade de nível médio. Tal solicitação justifica-se pela importância desses equipamentos para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

6. OBSERVAÇÕES

Foram realizadas cotações diretamente com fornecedores do ramo, todos devidamente cadastrados e com atuação regular no mercado. Participaram da cotação as empresas:

- Fcompy Informática
- **TR Tecnologia Ltda-EPP (Empresa vencedora)**
- Hong Kong Tech

Essa contratação garante a economicidade, eficiência e o atendimento imediato das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo a continuidade das suas atividades e dos serviços prestados à população.

As cotações recebidas estão anexadas ao presente Documento de Formalização da Demanda (DFD).



7. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 14 de Novembro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Marcelo Rodrigues da Silva

8. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 14 de Novembro de 2025

Responsável pela Análise da Demanda

Daniele Magnavita de Alencar

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.